



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA.

I – IDENTIFICAÇÃO

1. Título do projeto:

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 07 de 07 de dezembro de 2017, visando à realização de ajustes no cronograma de execução e plano de aplicação, visando alterações no período letivo, e conseqüentemente no pagamento de bolsa dos alunos, bem como alteração no período de aquisição de materiais durante o exercício 2018.

2. Identificação do objeto:

Continuidade do Projeto referente ao Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, realizado por meio da parceria INCRA/UNIFESSPA celebrada por intermédio do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O presente termo aditivo tem por objetivo os seguintes ajustes:

2.1. Ajustes no plano de aplicação e no cronograma de execução (período letivo e aquisição de materiais);

II – UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

1. Repassadora: UG 373001/ Gestão 37201

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília-DF, CGC nº 00.375.972/001-60, doravante denominado INCRA, neste ato representado pelo substituto do Superintendente da SR 27, **VALCINEY FERREIRA GOMES**, nomeado pela portaria nº 306, de 17 de maio de 2017 publicado no Diário Oficial da União dia 18 de maio de 2017, portador do RG Nº. 3392057 expedida pela SSP-PA, e cadastrado no CPF sob Nº. 515.574.441-53, domiciliado em Marabá-PA.

2. UG/Gestão recebedora: UG 158718 / Gestão 26448

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.657.063/0001-80**, com sede à Folha 31, Quadra 7, Lote 100, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.507-590, Marabá – PA, neste ato, representado pelo Professor Reitor **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, nomeado pelo Decreto s/n de 15/09/2016, publicado no DOU de 16/09/2016, brasileiro, solteiro, domiciliado em Marabá-PA, portador da Cédula de Identidade n. 1523205, expedida pela SSP/PA e CPF n. 185.819.432-

II – JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CRONOGRAMA FÍSICO)

1. Justificativa da proposição:

Com o intuito de ajustar o Plano de Trabalho à execução, ajusta-se inicialmente o período letivo, isso ocorre porque no cronograma inicial, elaborado em 2016, previa o início das aulas para o período de agosto a outubro. Porém após a realização de processo seletivo e de consultar o calendário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), foi decidido que o melhor é seguir o calendário da Educação do Campo, que segue o tempo escola em janeiro/fevereiro e julho/agosto, já o tempo comunidade perfaz os outros meses do ano. Essa é uma adequação ao calendário da Universidade e também uma necessidade do perfil dos estudantes que apenas têm condições de sair das comunidades (a maioria fica de difícil acesso e a mais de 100 km da zona urbana de São Félix do Xingu) nesses períodos indicados. Conseqüentemente, a rubrica de pagamento de bolsa para o ano de 2018 passa de 5 para 6 meses, uma vez que o curso teve início um mês mais cedo, e com o valor menor, de R\$ 420,00 para R\$350,00.

Quanto à alteração no período de aquisição de materiais, se fez necessária para acompanhar o calendário previsto pela Universidade.

Considerando a motivação apresentada pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, constante no processo 54600.001331/2016-01, o **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017** será ajustado nos seguintes itens:

- a) Nova redação ao item CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
- b) Nova redação ao item PLANO DE APLICAÇÃO, especificação 18, constante do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017** quanto ao reajuste no valor da bolsas dos alunos, bem como o período de vigência na parcela 2018.

Permanece inalterada a redação da Justificativa do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**, parte constante do Processo 54600.001331/2016-01.

2. Cronograma de execução física:

O prazo de execução das atividades permanece conforme acordado no **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**, sendo 57 (cinquenta e sete) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa, não podendo ser prorrogado fora da vigência prevista no Plano de Trabalho.

IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES)

Permanece inalterada a redação dos seguintes itens: **1. Das obrigações das partes; 2. Do Gerenciamento; e 3. Da prestação de contas** constantes no **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**, parte constante do Processo 54600.001331/2016-01.



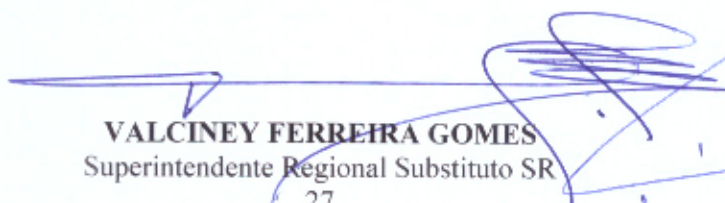
V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT	INÍCIO	FIM
1	1.1	Formação da equipe, planejamento e divulgação.	Mês	1	Dez/17	Dez/17
2	2.1	Seminário de apresentação do PRONERA; divulgação na mídia eletrônica	Mês	3	Jan/18	Mar/18
	2.2	Organização do curso (processo seletivo, matrícula e oficina de abertura)	Mês	3	Abri/18	Jul/18
	2.3	Aquisição de material de consumo	Kit	1	Abr/18	Set/18
	2.4	Replanejamento didático, logístico e vivência integradora entre docentes e comunidade	Mês	3	junho/18	Ago/18
3	3.1	1º Tempo Escola	Mês	2	julho/18	Ago/18
	3.2	1º Tempo Comunidade	Mês	4	Set/18	Dez/19
4	4.1	2º Tempo Escola	Mês	2	Jan/19	Fev/19
	4.2	2º Tempo Comunidade	Mês	4	Mar/19	Jun/19
	4.3	Aquisição de material de consumo	Kit	1	Jul/19	Set/19
	4.4	Replanejamento didático, logístico e vivência integradora entre docentes e comunidade	Mês	3	Jun/19	Ago/19
5	5.1	3º Tempo Escola	Mês	2	Jul/19	Ago/19
	5.2	3º Tempo Comunidade	Mês	4	Set/19	Dez/20
6	6.1	4º Tempo Escola	Mês	2	Jan/20	Fev/20
	6.2	4º Tempo Comunidade	Mês	4	Mar/20	Jun/20
	6.3	Aquisição de material de consumo	Kit	1	Abr/20	Set/20
	6.4	Replanejamento didático, logístico e vivência integradora entre docentes e comunidade. Orientação e preparação dos formandos. Acompanhamento de Estágio Supervisionado	Mês	3	Jun/20	Ago/20
7	7.1	5º Tempo Escola	Mês	2	Jul/20	Ago/20
	7.2	5º Tempo Comunidade	Mês	4	Set/20	Dez/21
8	8.1	6º Tempo Escola	Mês	2	Jan/21	Fev/21
	8.2	6º Tempo Comunidade	Mês	4	Mar/21	Jun/21
	8.3	Aquisição de material de consumo	kit	1	Abr/21	Set/21
9	9.1	7º Tempo Escola	Mês	2	Jul/21	Ago/21
	9.2	7º Tempo Comunidade	Mês	4	Set/21	Dez/22
10	10.1	8º Tempo Escola	Mês	2	Jan/22	Fev/22
	10.2	8º Tempo Comunidade: Estágios obrigatórios, produção de trabalho monográficos, ...	Mês	3	Mar/22	Jul/22
11	11.1	Solenidade de formação e diplomação pela UNIFESSPA.	Mês	1	Ago/22	Ago/22


VI- PLANO DE APLICAÇÃO

ANO II – 2018					
Especificação			Valor		
18	Pagamento de Bolsa - cotada para 06 meses	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Pagamento de Bolsas para Estudantes	Bolsa mensal	50	350,00	RS 105.000,00
	Subtotal				RS 105.000,00

Marabá, 23 de julho de 2018.



VALCINEY FERREIRA GOMES
 Superintendente Regional Substituto SR
 27
 Valciney Ferreira Gomes
 Superintendente Regional Substituto
 Port. INCRA/PINº 306/2017



MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
 Reitor da UNIFESSPA